

MENSAGEM N° 10/2025-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e superior deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 42 /2025-PGMP que *“Autoriza a desapropriação do imóvel de propriedade da Diocese de Parintins localizado na Rua Agostinho Cunha, nº 1582, Bairro Nossa Senhora de Nazaré e dá outras providências.”*

A providência ora submetida à aprovação de Vossa Excelência e Nobres Edis, dá-se em virtude da necessidade da instalação do Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC.

A justificativa para a instalação de um Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC) reside na necessidade de oferecer um atendimento abrangente e integrado às crianças e adolescentes, promovendo seu desenvolvimento integral em diversos aspectos. O CAIC busca superar a fragmentação dos serviços públicos, articulando educação, saúde, assistência social e atividades culturais, de forma a garantir o pleno desenvolvimento da criança em seus aspectos físico, cognitivo, social e emocional.

Portanto, para maior agilidade e benefício da população parintinense e para que a desapropriação seja plenamente justificada, solicitamos de Vossas Excelências que o presente Projeto de Lei seja analisado, posto em pauta e finalmente aprovado por este Egrégio Poder como prevê o competente processo legislativo.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, **requeiro que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.

Parintins/AM, 17 de junho de 2025.


Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins